

ANO 60 Guaratinguetá, 09 de Fevereiro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.814

PORTARIA



PORTARIA № 12.108, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa HUMBERTO RENATO ALCKMIN DE ABREU, para a função de confiança de Assessor Pedagógico do Ensino Fundamental II, da Secretaria Municipal da Educação.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2021, HUMBERTO RENATO ALCKMIN DE ABREU, para a função de confiança de Assessor Pedagógico do Ensino Fundamental II, da Secretaria Municipal da Educação, nos termos da Lei Municipal nº 4.970, de 02 de junho de 2019. Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.

PREFEITO MUNICIPAL

SALUAR PINTO MAGRI SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LV.



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 09 de Fevereiro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.814

PORTARIA



PORTARIA № 12.109, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

Revoga as Portarias nºs 12.095 e 12.096, de 22 de janeiro de 2021.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Revogar, a Portaria nº 12.095, de 22 de janeiro de 2021, que designou a servidora Maura Monteiro dos Santos Velho, para ocupar da função de Professora Coordenadora Pedagógica da EMEFI Dr. Guilherme Eugênio Filippo Fernades, a partir de 01/02/2021 e a Portaria nº 12.096, de 22 de janeiro de 2021, que designou a servidora Júlia Tainá Ribeiro dos Santos, para ocupar a função de Professora Coordenadora Pedagógica da EMEI Profº Virgulina Machado, a partir 01/02/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte um.

PARCUS AUGUSTIN SOLIVA PREFEITO MUNICIPAL

SALUAR PINTO MAGNI SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LV.



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 09 de Fevereiro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.814

PORTARIA



PORTARIA № 12.110, DE 03 DE FEVEREIRO 2021

Designa Gestor e Responsável Técnico para os Convênios firmados com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Governo do Estado de São Paulo.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar, MARISTELA ZAMITH FERNANDES, Contadora/Titular, devidamente habilitado no C.R.C. sob nº 1SP325818/O-0 e, ALEXANDRE BENEDITO SANTOS SILVA, Contador/Suplente, devidamente habilitado no C.R.C. sob nº 1SP186043/O-0 e, JOSÉ EUGÊNIO NOVAES DA SILVA, Engenheiro Civil, devidamente habilitado no CREA/SP nº 0600921978-SP, para respectivamente exercerem as funções de GESTOR MUNICIPAL e RESPONSÁVEL TÉCNICO dos convênios firmados com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Governo do Estado de São Paulo. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 11.611, de 19 de novembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.

PREFEUTO MUNICIPAL

SALUAR PINTO MAGNI SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LV.



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 09 de Fevereiro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.814

PORTARIA



PORTARIA № 12.111, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2019.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Municipio da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento do candidato aprovado no Concurso nº 001/2019;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga nas função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019;

01º BRUNA CAMPOS DOS SANTOS	PROFESSOR MONITOR DE CRECHE
-----------------------------	-----------------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.

PREFEITO MUNICIPAL

SALUAR PLATO MAGNE SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LV.



ANO 60 Guaratinguetá, 09 de Fevereiro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.814

PORTARIA



PORTARIA № 12.111, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021 -2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria n.º 12.111, de 03 de fevereiro de 2021 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluisio José de Castro, nº 147 — Chácaras Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP (Documento ou comprovante impresso do Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / Poupa-Tempo).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

 PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 09 de Fevereiro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.814

PORTARIA



PORTARIA № 12.111, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LV.



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 09 de Fevereiro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.814

PORTARIA



PORTARIA № 12.112, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2017.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Municipio da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento do candidato aprovado no Concurso nº 001/2017;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga nas função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2017;

_			
	15º	JUSSARA OLIVEIRA DA SILVA	MÉDICO DO PSF

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA PREFEITO/MUNICIPAL

SALUAR PINTO MAGNI SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LV.



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 09 de Fevereiro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.814

PORTARIA



PORTARIA № 12.112, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria n.º 12.112, de 03 de fevereiro de 2021 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluisio José de Castro, nº 147 — Chácaras Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP (Documento ou comprovante impresso do Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / Poupa-Tempo).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 09 de Fevereiro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.814

PORTARIA



PORTARIA № 12.112, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.

MARCUS AVIGUSTIN SOLIV

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LV.



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 09 de Fevereiro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.814

SAEG



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá

CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – Isento Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512–010 – Guaratinguetá–SP Sede Administrativa Tel.: (12) 3122.7200

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 001/2021 - Homologando o procedimento licitatório do tipo menor preço por lote as empresas

LOTE 1 – JMD DISTRIBUIDORA LTDA., aquisição de materiais elétricos no valor total de R\$ 49.437,43 (Quarenta e nove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos),

LOTE 2 - MRG REPRESENTAÇÕES EIRELI, aquisição de transformador trifásico no valor total de R\$ 20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais)



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 09 de Fevereiro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.814

SAEG



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá

CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – Isento Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512–010 – Guaratinguetá–SP Tel.: (12) 3122-7200

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo de Dispensa de Licitação nº. 014/2021

Objeto: Prestação de serviços de mão de obra de pedreiro, servente de obras e pintor.

O Diretor Presidente da Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá - SAEG, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso XI, da Lei Federal nº. 13.303/16 ratifica e autoriza a contratação da Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá – CODESG, com o valor total de R\$ R\$ 200.568,12

Miguel Sampaio Junior - Diretor Presidente da SAEG



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 09 de Fevereiro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.814

SAEG



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá

CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – Isento Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512–010 – Guaratinguetá–SP Sede Administrativa Tel.: (12) 3122.7200

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº. 001_2021 - Homologando o procedimento licitatório do tipo menor preço global à empresa:

 PAIVA BRANCO PANIFICADORA LTDA., Aquisição de pães com manteiga para café da manhã e lanches para eventos, no valor total de R\$ 61.504,75 (Sessenta e um mil, quinhentos e quatro reais e setenta e cinco centavos),



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 09 de Fevereiro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.814

SAEG



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá

CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – Isento Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512–010 – Guaratinguetá–SP Sede Administrativa Tel.: (12) 3122.7200

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº. 002_2021 - Homologando o procedimento licitatório do tipo menor preço global à empresa:

 JULIANO DOS SANTOS ROSA, para prestação de serviços de serralheria, no valor total de R\$ 106.000,00 (Cento e seis mil reais).